

PPG EDUCAÇÃO

uff Universidade Federal Fluminense

Ata n.07/2025 - Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, realizada em 23/05/2025

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, via on-line, os integrantes da Comissão de Bolsas: a Coordenadora Carmen Lúcia Vidal Pérez, as docentes Claudia Alves e Lia Vargas Tiriba, as doutorandas Clarice Cruz Terra e Malena Miranda Carneiro e o assistente administrativo Gian Fonseca. Participaram, como convidados, os doutorandos Valéria Silva e Mateus Beck, que finalizaram sua atuação como representantes discentes na Comissão. Integraram a pauta desta reunião os seguintes pontos: **1- Informe geral para novas integrantes.** A docente Claudia Alves fez uma explanação com vistas à melhor integração das novas integrantes ao trabalho da comissão. Informou sobre as dezesseis bolsas de mestrado e dezesseis de doutorado, fornecidas pela CAPES, no Programa Demanda Social, que são repassadas pelo Programa de Pós-Graduação, sob a responsabilidade da Comissão de Bolsas, ao término do período de cada bolsista. Ainda com relação à CAPES, referiu o Programa de Bolsas Doutorado Sanduíche a que o Programa tem apresentado solicitantes a cada ano, sendo bolsas que não podem ser repassadas e às quais podem concorrer todos os estudantes interessados, sendo bolsistas ou não. O Programa recebeu, neste ano, duas novas bolsas de mestrado, fornecidas pelo CNPq, após ter participado, no ano de 2024, do preenchimento de formulário enviado pela Proppi, pois agora a concorrência se dá pela Universidade, e não pelo Programa, junto ao CNPq. Em princípio, são bolsas que não poderão ser repassadas, e foram destinadas a mestrandas constantes no ranqueamento, conforme Ata n. 06/2025. A Faperj divulga, a cada ano, os editais da Bolsa Faperj Nota 10, à qual o Programa tem concorrido enquanto está classificado pela CAPES com a nota 5, proveniente da avaliação do último quadriênio. Contamos, atualmente, com duas bolsas de doutorado Faperj Nota 10. Neste sentido, será divulgado proximamente o edital interno para o segundo semestre deste ano, voltado para a turma que ingressou ao doutorado em 2023, exclusivo para discentes que não possuem vínculo de trabalho, visto que a agência estabelece esse critério e paga os dois últimos anos do curso. Em síntese, o Programa conta, neste momento, com dezoito bolsas de mestrado, sendo dezesseis CAPES e duas CNPq, e dezoito bolsas de doutorado, sendo dezesseis CAPES e duas Faperj Nota 10. **2- Organização do trabalho da Comissão de Bolsas.** Após o informe geral, passou-se a detalhar as tarefas da Comissão, ganhando destaque a necessidade de se elaborar um calendário anual, que contemple os períodos de repasse de bolsas CAPES, o acompanhamento dos editais das agências de fomento, a resposta ao formulário Proppi com vistas ao projeto que concorrerá às bolsas CNPq, o acompanhamento do desempenho de bolsistas por meio dos relatórios semestrais, incluindo os estágios de docência, e,

principalmente, as atualizações do ranqueamento. **3- Definição de períodos de atualização do ranqueamento para solicitantes.** A questão do ranqueamento exigiu uma atenção mais detida, por parte da comissão, tendo em vista as dificuldades enfrentadas para mantê-lo atualizado. Os representantes discentes que encerraram seu período de atuação nesta comissão trouxeram contribuições relevantes, observando a importância de se buscar formas viáveis e mais justas de contemplar as possíveis mudanças nas situações de vida dos discentes que integram a lista de solicitantes não contemplados, além de manter os dados de solicitantes de bolsa devidamente atualizados. Neste sentido, surgiram propostas que se encaminharam para a seguinte configuração: a) o formulário de solicitação será aberto em quatro momentos do ano, com vistas à entrada de solicitações; b) no mês de ingresso da nova turma de mestrado, no início do primeiro semestre letivo, poderão preencher o formulário de solicitação somente os ingressantes desta turma que desejarem solicitar bolsa de estudos; c) anualmente, o ranqueamento será considerado válido somente até o último dia do mês de junho, inclusive para os ingressantes do mestrado que encaminharam solicitações no início do semestre; d) no mês de junho, a cada ano, o formulário de solicitação de bolsa será aberto para discentes em curso, não bolsistas, ingressantes de todos os anos, que deverão apresentar documentação atualizada, incluindo a Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal no mês anterior; e) no início do segundo semestre letivo, poderão preencher o formulário, de solicitação de bolsa, somente os discentes ingressantes na nova turma de doutorado que desejarem integrar o ranqueamento; f) no mês de dezembro, a cada ano, o formulário será reaberto para discentes que necessitem atualizar suas informações com vistas ao novo ranqueamento. Desta forma, serão feitos novos ranqueamentos nos quatro momentos: no início do primeiro semestre letivo, para inclusão de novos mestrandos; no mês de junho para todos os solicitantes; no início do segundo semestre letivo, para inclusão de novos doutorandos; no mês de dezembro, para atualizar a situação de discentes que tenham tido alteração e desejem anexar novos documentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Claudia Alves, lavrei a presente ata.

Rankeamento do MESTRADO (válido até 30 de junho de 2025)

1. Flávia Tauffner de Souza
2. Ádys Pontes Figueiredo
3. Luciana Siqueira Corteze
4. Pedro Humberto da Costa Rezende
5. Juliana Padilha de Oliveira
6. Vivian Alves Teixeira
7. Bruno da Silva Rodrigues
8. Nathany Pacheco Sousa
9. Amanda Neves Rosa
10. Lucas Bastos de Oliveira Lima
11. Natasha da Silva Lemos
12. Rodrigo de Almeida Teixeira
13. Adriana Novo de Farias
14. Luana Lubke de Oliveira
15. Thalyta Portella da Silva Assis de Moraes

16. Elda Pimentel da Silveira Miranda
17. Michele Costa Pereira
18. Sirley Teresa dos Reis

Rankeamento do DOUTORADO (válido até 30 de junho de 2025)

1. Janiara de Lima Medeiros
2. Bruno de Almeida Regis dos Santos
3. Marcos de Moura Oliveira
4. Diego Nogueira Xavier
5. Ianacilda de Lima Carvalho
6. Amanda do Nascimento dos Santos Almeida
7. Lilian Regina Araujo dos Santos
8. Danielle Ferreira Bastos

Documento assinado digitalmente



CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ
Data: 27/05/2025 19:29:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>